

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Sendo objetivos da rede de cuidados continuados integrados, nomeadamente:

- a prestação individualizada e humanizada de cuidados;
- Continuidade dos cuidados entre os diferentes serviços, sectores e níveis de diferenciação, mediante a articulação e coordenação em rede;
- Equidade no acesso e mobilidade entre os diferentes tipos de unidades e equipas da Rede;
- Proximidade da prestação dos cuidados, através da potenciação de serviços comunitários de proximidade;
- Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade na prestação de cuidados;
- Avaliação integral das necessidades da pessoa em situação de dependência e definição periódica de objetivos de funcionalidade e autonomia;
- Promoção, recuperação contínua ou manutenção da funcionalidade e da autonomia;
- Participação das pessoas em situação de dependência, e dos seus familiares ou representante legal, na elaboração do plano individual de intervenção e no encaminhamento para as unidades e equipas da rede;
- Participação e coresponsabilização da família e dos cuidadores principais na prestação dos cuidados;
- Eficiência e qualidade na prestação dos cuidados;
- Os cuidados paliativos devem estar integrados na prática normal dos cuidados. Integração mais precoce previne “distress” a longo prazo. Não só atender os sintomas e necessidades físicas mas também os problemas psicológicos e espirituais dos doentes;
- Otimização do conforto, função e suporte social aos doentes e familiares quando a cura não é possível.

É pois, com elevada preocupação que temos seguido as situações que nos foram relatados, no distrito de Braga, nomeadamente no concelho de Vila Verde, sobre a evolução recente da prestação de serviços de saúde à comunidade prestada pelo Centro de Saúde de Vila Verde, através da sua Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI).

Trata-se de um serviço muito importante que é prestado a pessoas que se encontram em casa, a recuperar de doenças ou acidentes graves, para quem a reabilitação assistida pelos

profissionais de enfermagem é decisiva para a cura ou para atenuar os efeitos da doença e proporcionar uma qualidade de vida melhor.

Soubemos, através de colaboradores do Centro de Saúde de Vila Verde, e mais tarde confirmamos pela comunicação social, que os serviços têm sido afetados pela retirada de motoristas e assistentes operacionais que, deste modo, deixaram de ajudar as enfermeiras na prestação desses serviços, deixando-as sozinhas na prestação daqueles cuidados de saúde ao domicílio.

Não obstante o esforço suplementar que os profissionais de saúde, nomeadamente, as enfermeiras, têm efetuado, a verdade é que, segundo os mesmos, se tornou humanamente impossível acudir a todas as situações e muitos dos doentes deixaram de receber a assistência regular que necessitariam. Sendo significativos os casos em que as famílias se queixam de retrocessos nos processos de recuperação dos seus familiares!

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm os signatários, através de V. Exa., requerer resposta às seguintes questões:

- 1 – Qual a razão para a ausência de apoio dos assistentes operacionais e motoristas à equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) de Vila Verde?
- 2 – Havendo notícias que dão conta da existência de situações similares em outros concelhos, gostaríamos de saber quais e quais as razões?
- 3 – De que forma está o Ministério da Saúde a responder às necessidades dos doentes e famílias que, assim, deixam de aceder a cuidados de saúde fundamentais?

Os Deputados

Palácio de São Bento, quinta-feira, 21 de Maio de 2015

Deputado(a)s

NUNO SÁ(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

ANTÓNIO BRAGA(PS)

MIGUEL LARANJEIRO(PS)

MANUEL MOTA(PS)

MARIA GABRIELA CANAVILHAS(PS)

LAURENTINO DIAS(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

SANDRA CARDOSO(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

Deputado(a)s

ELZA PAIS(PS)

NUNO ANDRÉ FIGUEIREDO(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)